



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATSum 1001436-23.2021.5.02.0078
RECLAMANTE: GRACIETE VIANNA MUNCH
RECLAMADO: GRAFICA E EDITORA GRAFNORTE LTDA - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: c8c6721

Destinatário: ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA

Certifico e dou fé que me dirigi na data de 16/02/2024, às 10:15 horas, à Rua Ariosto Cesar, nº 150, e, em sendo aí, efetuei a penhora de bem da executada, conforme AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO abaixo transcrito.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJe-JT, passado a favor de **Graciene Vianna Munch** contra **Zilda Pereira Pedro Santana da Silva**, para pagamento da importância de R\$, atualizada até .././....., depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: : Uma casa residencial e seu respectivo terreno, situados na Rua Ibirataia, nº 4, esquina com a Rua Ariosto Cesar, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 13,30 metros da frente para a Rua Ibirataia, por 15,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, medindo nos fundos 10,20 metros, confinando de um lado com quem de direito, de outro com a Rua Ariosto Cesar, com a qual faz esquina e nos fundos com Agostinho Pedato ou sucessores, confrontando atualmente de quem da Rua Ariosto Cesar olha para o imóvel, pelo lado direito com a Rua Ibirataia, com o a qual faz esquina, do lado esquerdo com o prédio nº 172 da Rua Ariosto Cesar e aos fundos com parte do prédio nº 29, lançado pela Rua Ibirataia.

Matrícula nº:164.140 **Cartório:** 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 068.532.0023-3

Endereço atualizado: Rua Ariosto Cesar, nº 150 – Parada Inglesa
– São Paulo

Benfeitorias não constantes na matrícula: Imóvel comercial, em forma de sobrado, 2 pavimentos.

Ocupação Atual: Sem atividade comercial

Avaliação: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Critério utilizado para a avaliação: Pesquisa valor médio mercado imobiliário local

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente. Agnaldo Graça – Oficial de Justiça Avaliador

Certifico, outrossim, que ao chegar no local, o imóvel estava fechado, sem atividade comercial, minutos depois me dirigi ao endereço da executada Zilda Pereira Pedro Santana da Silva, com endereço na Travessa Alfonso Pina Rubio, nº 14. Desta forma, deixei-a ciente da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de lei para apresentar embargos, tendo recebido contrafé e cópia do Auto de Penhora, porém não sendo prestado compromisso como fiel depositário. Momento no qual, foi informado para que entre em contato com a secretaria da 78ª Vara do Trabalho de São Paulo no prazo de 48 horas para que preste compromisso como fiel depositário nos termos da lei.

SAO PAULO/SP, 21 de fevereiro de 2024

AGNALDO GRACA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: AGNALDO GRACA - Juntado em: 21/02/2024 18:11:43 - 7d43f28
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24022118101198300000335609941?instancia=1>
Número do processo: 1001436-23.2021.5.02.0078
Número do documento: 24022118101198300000335609941

Auto .p2.1001436

AGNALDO GRAÇA <marinheiro40@hotmail.com>

Qua, 21/02/2024 18:11

Para:AGNALDO GRAÇA <marinheiro40@hotmail.com>

PROC. 1001436-23.2021.5.02.0078 MANDADO PJe-JT

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo RECEBIDO contra-fé.

Em São Paulo, 16 de 02 de 2024

Certifico que deixei ciente a executada, a comparecer na Secretaria da 78ª Vara do trabalho no prazo de 48 horas, nos termos da lei, a fim de prestar compromisso como fiel depositária.

São Paulo, 16/02/2024.

Aginaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Aginaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

RG nº _____, CPF nº _____,

filho de _____ e de _____,

nascido em _____,

residente e domiciliado à _____

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Aginaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário



Auto P.1.1001436

AGNALDO GRAÇA <marinheiro40@hotmail.com>

Qua, 21/02/2024 18:11

Para:AGNALDO GRAÇA <marinheiro40@hotmail.com>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

78ª Vara do Trabalho de São Paulo **Processo 1001436-23.2021.502.0078**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 16 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJe-JT, passado a favor de **Graciene Vianna Munch** contra **Zilda Pereira Pedro Santana da Silva**, para pagamento da importância de R\$... atualizada até/..../..., depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Uma casa residencial e seu respectivo terreno, situados na Rua Ibirataia, nº 4, esquina com a Rua Ariosto Cesar, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 13,30 metros da frente para a Rua Ibirataia, por 15,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, medindo nos fundos 10,20 metros, confinando de um lado com quem de direito, de outro com a Rua Ariosto Cesar, com a qual faz esquina e nos fundos com Agostinho Pedato ou sucessores, confrontando atualmente de quem da Rua Ariosto Cesar olha para o imóvel, pelo lado direito com a Rua Ibirataia, com o a qual faz esquina, do lado esquerdo com o prédio nº 172 da Rua Ariosto Cesar e aos fundos com parte do prédio nº 29, lançado pela Rua Ibirataia.

Matrícula nº: 164.140 **Cartório:** 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo
Nº Contribuinte PMSP: 068.532.0023-3

Endereço atualizado: Rua ARIOSTO CESAR, N.º 150 - PARADA INGLESA - SÃO PAULO

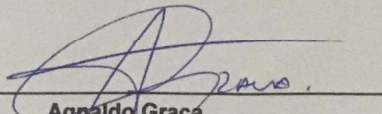
Benfeitorias não constantes na matrícula: IMÓVEL COMERCIAL EM FORMA DE COBRADO, 2 PAVIMENTOS

Ocupação Atual: SEM ATIVIDADE COMERCIAL

Avaliação: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

Critério utilizado para a avaliação: DESVISA VALOR MÉDIO MERCADO IMOBILIÁRIO LOCAL

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.


Agnaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador





